



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

### DECRETO Nº 4.835 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Gustavo Tambelini Brasileiro, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES no valor de **R\$ 162.073,97** (Cento sessenta dois mil setenta três reais e noventa sete centavos), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>15</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO</b>
<b>02</b>	<b>SERVIÇO DE ÁGUA</b>
17.512.0176.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(30).....162.073,97
	Fonte de Recursos: 1709

**TOTAL ..... 162.073,97**

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>
<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS</b>
20 606 0104.1.038	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBL. E SERV. URBANOS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente(810).....162.073,97
	Fonte de Recursos: 1709

**TOTAL ..... 162.073,97**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 16 de Abril de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**  
**Prefeito Municipal**